

# Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa

ESTADO DO PARANÁ



### Publicado no Jornal "O Presente" em 10/06/2010

#### **DECRETO Nº 2.676/2010**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1306/2010 de 09 de junho de 2010,

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para atender despesa na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS- 15% - IMPOSTOS

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos

317116000000 - Outras Despesas Variáveis \_Pessoal Civil

1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor. R\$ 400,00

337133000000 - Passagens e Despesas com Locomoção

1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor. R\$ 500,00

337136000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor. R\$ 500,00

337147000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor. R\$ 200,00

## TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 1.600,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução total e parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS- 15% - IMPOSTOS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos

337139000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor. R\$ 1.600,00

TOTAL DA REDUÇÃO...... R\$ 1.600,00









Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2010.

> **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**